



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 039/2021, DE 20 de AGOSTO de 2021**

**“CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução nº 003/2021, de 03 de agosto de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, que o eixo temático principal da Conferência visa os “Desafios da saúde no pós pandemia”

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2021, em Nova Floresta, com o tema: **“Desafios da saúde no pós pandemia”**;

**Art. 2º** - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

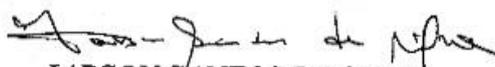
**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão organizadora;

**Art. 4º** - As Despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretária Municipal de Saúde

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**R. P. C.,**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,  
em 20 de Agosto do ano de 2021.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**